



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (046) 242-1122 e 242-1331

85560-000 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 118/94 - 06 de setembro de 1994.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

### R E S O L V E :

TRANSFERIR as funcionárias municipais abaixo relacionadas, conforme especifica:

- LUCIANI MONTEIRO CENCI, nomeada pelo Decreto nº 070/92, de 10 de setembro de 1992, lotada na Escola Padre Felipe, de Saudade, para a Escola Tancredo Neves, sede, a partir de 01 de setembro de 1994;

- MARIA SALETE SPULDARO FORLIN, nomeada pela Portaria nº 125/80, de 20 de março de 1980, lotada na Escola Almirante Barroso, de Invernadinha, para a Escola Presidente Costa e Silva, do Bugre, a partir de 22 de agosto de 1994.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 06 de setembro de 1994.

  
Enio Valdir Ceni  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 06 de setembro de 1994.

  
Vicente Mücke Junior  
Chefe de Gabinete